

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 64/2021

CONTRATO Nº 16/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.343/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Padre José Ferreira de Seixas, n.º 15 – Vila São Joaquim, na cidade de Cotia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.070.039/0001-40, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Flávio Figueiredo Filho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 16/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 10% (dez por cento), correspondente ao valor de R\$ 92.688,00 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente



Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 18 de *junho* de 2021.

[Signature]
RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

[Signature]

WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA

Fiscalizador

~~PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA~~

~~Flávio Figueiredo Filho~~

FLÁVIO FIGUEIREDO FILHO

Sócio Administrador da Pluri Rental Comercial Locações Ltda.

TESTEMUNHAS

1. *[Signature]*
Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de T.I. e G. de Contratos

2. *[Signature]*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 16/SLC/2021 – ADITAMENTO

OBJETO: Locação de máquinas retroescavadeiras com tração 4x4, braço estendido, com operadores devidamente capacitados e habilitados.

1. Estamos CIENTES de que:

- 1 O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de Junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Bruno dos Santos

Nome: Bruno dos Santos Rodrigues da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

FLUXO RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA
Flávio Figueiredo Filho

Nome: Flávio Figueiredo Filho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Flávio Figueiredo Filho

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.

E-mail: plurirental@plurirental.com.br

Telefone: (11) 4825-8312

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 18 de junho de 2021.

PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA
Flávio Figueiredo Filho

FLÁVIO FIGUEIREDO FILHO

Sócio Administrador da Pluri Rental Comercial Locações Ltda.

RG: [REDACTED]